



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 84, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, I, do Regimento Interno do CNMP, e tendo em vista o contido no Ofício nº 470/2010 – GAB/SEDH/PR, de 14 de outubro de 2010, do Ministério das Relações Exteriores, RESOLVE:

Designar a Conselheira TAÍS SCHILLING FERRAZ para, na qualidade de representante do Conselho Nacional do Ministério Público, participar das audiências sobre “Violência contra a População 'Trans' (Travesti, Transexual e Transgênero)” e a “Brutalidade Policial em Face dos Afrodescendentes no Brasil”, a serem realizadas no âmbito do 140º Período Ordinário de Sessões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, e suas reuniões preparatórias, no período de 24 e 25 de outubro de 2010, autorizando, em consequência, o seu afastamento do País, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público, no período de 23 a 27 de outubro de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS